

Juiz eleitoral aceita denúncia contra Alckmin por lavagem de dinheiro

O juiz Marco Antonio Martin Vargas, da 1ª Zona Eleitoral de São Paulo, aceitou denúncia do Ministério Público [contra](#) Geraldo Alckmin pela suposta prática de crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e caixa 2.

Valter Campanato/Agência Brasil



O ex-governador de São Paulo foi denunciado pelo MP por três crimes
Valter Campanato/Agência Brasil

A denúncia tinha sido oferecida no último dia 23. Conforme o MP, o ex-governador de São Paulo recebeu pagamentos para campanhas eleitorais de 2010 e 2014, quando ele disputou o governo do estado. Ele foi eleito nas duas ocasiões.

O tucano é acusado de ter recebido R\$ 2 milhões em espécie da Odebrecht na campanha de dez anos atrás, e R\$ 9,3 milhões quando disputou a reeleição.

"Os depoimentos dos colaboradores e das testemunhas, somados aos elementos de corroboração acostados nos autos, em tese, perfazem conjunto de indícios, por ora, capaz de reforçar a convicção sobre o envolvimento dos denunciados no complexo esquema de solicitação e recebimento de vantagens indevidas em razão de função política, omissão de dados à Justiça Eleitoral e lavagem de capitais, supostamente erigido para dissimular os fins ilícitos dos grupos políticos e empresariais apontados", diz trecho da decisão.

Além de Alckmin, mais nove acusados se tornaram réus. Seis delatores da Odebrecht. Do PSDB responderam processo Marcos Monteiro, ex-tesoureiro do partido, e Sebastião Eduardo Alves de Castro, ex-assessor do ex-governador. Fecha a lista Alvaro Novis, da Hoya Corretora de Valores, apontado como o entregador dos valores em espécie.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
0600110-17.2020.6.26.0001

Date Created

30/07/2020